

PORTARIA CFO-SEC-6, de 23 de março de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das escolhas feitas, após análise dos respectivos processos, pela Comissão do Prêmio Brasil Sorridente/Conselhos de Odontologia, referente ao exercício de 2010, concedendo o referido prêmio aos seguintes Municípios:

- a) Barracão (PR) - até 50.000 habitantes;
- b) Cambé (PR) - entre 50.000 a 300.000 habitantes; e,
- c) Anápolis (GO) - acima de 3000.000 habitante.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de março 2011.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE